

Ata da 9ª Sessão Extraordinária, da 2ª Sessão Legislativa, da 8ª Legislatura da Câmara Municipal do Eldorado do Piauí, Estado do Piauí.

Nos seis dias do mês de setembro do ano dois mil e vinte e dois, na Plenária Antônio Almeida Damasceno, sede da Câmara Municipal às nove horas sob a Presidência do Vereador Dr. Joãoen Vieira, secretariado pelos Vereadores Jozeim Lima e Maiza de Adão, foi feita a chamada dos Vereadores pelo 1º Secretário, constatando-se o quórum legal, com a presença dos Vereadores: Junior do Gravata, Haroldinho da 17, Ze' Almeida, Antônio da Bommeindus, Vaniele Barbosa, Aristley Fernandes, Paulinha da Saúde, Luciano do Real e Nego da Loja. Estive ausente o Vereador Leão do Peruama. O Sr. Presidente iniciou os trabalhos invocando a proteção de Deus e do povo Eldoradoense. Foi feita a leitura da Bíblia no texto encontrado em Salmo 121: 1 a 3. O Sr. Presidente, informou que esta se trata de uma Sessão Extraordinária de Legislativo de fim único e exclusivo, para a discussão e votação em segundo turno do Projeto de Emenda de Revisão à Lei Orgânica Municipal - PERLOM de autoria do Ver. Junior do Gravata, Ze' Almeida, Vaniele Barbosa e outros - Proposta de Emenda de Revisão da Lei Orgânica do Município de Eldorado do Piauí nº 01/2022. Ato contínuo, o 1º secretário procedeu com a leitura da Ata da Sessão anterior, em que posta em discussão e votação a mesma foi aprovada por todos. Ordem do Dia: Alguns Vereadores apresentaram emendas nos termos do art. 100 e requintes do Regimento Interno, assim como segue. O Ver. Ze' Almeida (PSB), apresentou Emendas Supressiva, Modificativa e Aditiva, em que postas em discussão e votação, a mesma, digo, foram aprovadas por todos. O Ver. Luciano do Real (MDB), apresentou uma Emenda Aditiva, que teve seis votos contrários dos Vereadores Nego da Loja, Jozeim Lima, Junior do Gravata, Ze' Almeida, Antônio da Bommeindus e Paulinha da Saúde e cinco votos a favor dos

Veneráveis Vaniete Barbosa, Luciano de Real, Maiza de Adão-  
zão, Cristley Tamando e Manoelinho da 17, sendo então, re-  
aprovada pelo voto da maioria. O Ver. Vaniete Barbosa (PSC),  
apresentou Emendas Supressiva, Modificativa e Aditiva, em  
que postas em discussão e votação foram aprovadas por todos.  
Por fim, o Ver. Dr. Jackson Vieira (PSD), apresentou uma E-  
menda Aditiva, que também foi aprovada por todos. Após, foi  
postas em votação o PERLOM 00312022, com todos os seus  
Emendos Supressivos, Modificativas e Aditivas, o qual foi  
aprovado pelos presentes. O Sr. Presidente, convocou os nobres  
edilís, para a Sessão Especial de Promulgação da Revisão da  
Lei Orgânica, que será realizada na próxima quinta-feira  
(08). Em seguida, o Presidente agradeceu a presença de to-  
dos e declarou encerrada a presente Sessão. Para constar,  
faço à presente Ata que após lida e aprovada, foi assinada  
pelos Membros da Mesa Diretora. Plenário da Câmara  
Municipal de Eldorado de Goiás, Estado de Goiás, em 06 de  
setembro de 2022.

Dr. Jackson Vieira S Silva  
PRESIDENTE

JOSEMIR S LIMA  
1º SECRETÁRIO

MAIZA DE ADÃOZÃO  
2º SECRETÁRIA